

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2007.

Plantão Nacional: Graça, Paulo Henrique e Moura.**Presentes em Brasília:** Miguel, Walter, Léia, JP, Luiz Antônio, Ricardo, Adamoli, Vera, Juliano, Almiram, Janine, Luizão, Marcos Botêlho, Fatinha, Cosmo, Marcos Borges.**INFORMES NACIONAIS****REUNIÃO COM A BANCADA SINDICAL E MP (03 ESFERAS)****DATA: 29 e 30 DE NOVEMBRO****LOCAL: CUT/SÃO PAULO – 29 de novembro****LOCAL: FUNDACENTRO – 30 de novembro****Entidades:** CUT, CNTSS, CONFETAM, DIEESE-CUT, FASUBRA, FENAFISP, SINAIT; SINDRECEITA, PROIFES, UNACOM, UNAFISCO**Pela FASUBRA:** Léia**29/11 – PREPARAÇÃO DA REUNIÃO (BANCADA SINDICAL)**

No primeiro dia de reunião, apenas com a representação da Bancada Sindical, foi feita uma discussão preparatória da reunião com o governo.

Nesta foram definidos os seguintes encaminhamentos:

01. No início da reunião do dia 30 de novembro - cobrar do governo - sobre o encaminhamento da **Convenção 151 OIT** ao Congresso Nacional.

02. Propor ao governo - um esforço para tentar fechar até 11 de dezembro - Minuta do PL Negociação Coletiva.

Quanto à posição do Governo, apresentada na reunião anterior do GT, no tocante ao formato do PL – Negociação Coletiva, que seria composto por premissas gerais, tendo por referência o acúmulo do debate já efetivado no GT, acerca das bases conceituais da Negociação Coletiva, foi feito os seguintes encaminhamentos:

01. Independente da forma que o governo apresentar a proposta (PL – premissas gerais), a Bancada Sindical propõe que deva constar, minimamente no mesmo:

- *Abrangência da Lei (3 esferas e 3 poderes)*
- *Quem negocia (de ambos os lados: Lado sindical e lado do governo): entidade representativa dos trabalhadores (as)*
- *O que se negocia: Política salarial, inclusive revisão anual geral...*
- *Como se garante o cumprimento do resultado da negociação*
- *Em caso de não acordo: como solucionar!!! (mediador, moderador, arbitro – quem vai ser: sociedade, justiça do trabalho, etc...)*

No transcorrer da reunião, a bancada sindical, fez algumas reflexões acerca:

- Entendimento de que a figura do **Moderador e Mediador**, no transcorrer do processo negocial cumprem o mesmo papel, e que **Mediação** – é um espaço – não uma pessoa (pode ter representação da sociedade e do parlamento) – após o esgotamento do processo negocial.
- **Conflito** - é inerente ao processo de negociação e de relações de trabalho: que pode ser resolvido através da negociação coletiva ou através da correlação de forças (greve, ou outras formas depressão).

As discussões (cumulativas) ainda avançaram na perspectiva de trabalhar um rito (trâmite) do processo negocial. Este exercício feito pela Bancada Sindical, apontou, inicialmente, para início de debate o seguinte formato:

01. Apresentação da Pauta
02. 45 dias de negociação (processo de negociação)
03. Teve-se Acordo – 30 ou 60 dias para encaminhar o que foi acordado
04. Se não consegue Acordo: Entra a figura da Mediação
05. Mediação: Pode resultar num Acordo ou Não Acordo
06. Não conseguindo acordo com o auxílio da mediação – surgindo um **Impasse**: Greve ou Arbitro (!!!)

Obs: A figura do arbitro (necessidade ou não) ficou para ser aprofundado o debate.

Em seguida foram lembradas as duas polêmicas surgidas no GT nas reuniões passadas:

- Revisão geral anual
- Liberação Sindical - vinculada aos signatários do SINP

Pelo Governo: Duvanier (MP),

Pela Bancada Sindical: CUT, CNTSS, CONFETAM, DIEESE-CUT, FASUBRA, FENAFISP, SINAIT; SINDRECEITA, PROIFES, UNACOM, UNAFISCO

Pela FASUBRA: Léia e Almiram

O Secretário Duvanier abriu a reunião, colocando que o PL de Negociação que será construído, buscará sistematizar o acúmulo do debate feito neste período.

Este PL será construído com linhas gerais a partir dos consensos obtidos no GT: Bases conceituais da Negociação Coletiva e o formato do SINP.

- O governo apresentou as diretrizes básicas para a construção da Regulamentação da Negociação Coletiva no Serviço Público. (abaixo)

Questionado pela Bancada Sindical, acerca da questão relativa à "revisão anual geral", o **Secretário Duvanier** informou que a revisão anual geral - o governo informa que já está superado deste destaque, pois a revisão já é prevista na CF.

Em seguida foi colocado pelo Secretário **Duvanier**, que o governo precisa trabalhar a regulamentação da Greve. (Argumentou que o STF o fez (na lacuna de legislação sobre o tema), estendendo as prerrogativas da Lei 783 setor privado) para o setor público. Da mesma forma, o Poder Legislativo, começa a trabalhar propostas de Lei, a exemplo do PL do Dep. Marquezelli e também de substitutivos ao PL (Dep. Tarcisio Zimmermann). O Governo não se eximirá de apresentar a sua posição. Só que existe uma posição de governo que a mesma seja apresentada após discussão com o conjunto da Bancada Sindical.

A **Bancada Sindical** colocou que o Acordo com o governo, quando do início os trabalhos do GT Negociação Coletiva e Solução de Conflitos, tinha por pressuposto, definir o encaminhamento da **Convenção 151 da OIT** para o Congresso Nacional; Institucionalização da Negociação Coletiva no Serviço Público; e debater os Conflitos, neles incluídos a questão do exercício da Greve.

A **Bancada Sindical** ainda afirmou que o movimento sindical do setor público, ao longo dos anos vem desenvolvendo critérios no exercício da Greve, que passa por uma Cultura responsável, onde existe a premissa de se respeitar setores "essenciais", cujas atividades desenvolvidas lidam com vida e com projetos de pesquisa, segurança, etc... Acrescentou-se ainda, que a Bancada Sindical, não se furta ao debate, tanto que a Audiência Pública agendada com a Comissão de Trabalho para o dia 11 de dezembro, só acontecerá em virtude de uma pressão e articulação com os parlamentares integrantes da Comissão de Trabalho, visando à realização desta Audiência. Na mesma a Bancada pretende, colocar o processo de discussão que está sendo travado no GT Negociação Coletiva e Soluções de Conflitos, bem como situar o Congresso Nacional acerca da necessidade da garantia da institucionalização do espaço de Negociação Coletiva no Serviço Público, como preliminar a regulamentação do exercício da Greve.

O **Secretário Duvanier** colocou que para o fechamento do trabalho do GT, avalia que sejam construídos 03 Projetos de Lei, que tratem da Negociação Coletiva; do SINP (Sistema de Negociação Permanente) e do Direito de Greve.

Em seguida apresentou a Bancada o resultado das discussões feitas, em nível de governo, acerca da regulamentação do exercício de Greve. Colocou ainda que não é a proposta da AGU.

Abaixo os elementos, que segundo o Secretário, deverão subsidiar o debate acerca deste tema, a partir do acúmulo do governo.

Propõem:

"01. Criação do Conselho Nacional da Defesa da "Qualidade" do Serviço Público (papel do estado com relação ao desenvolvimento econômico...) - seria uma instância de moderação dos conflitos - relação de trabalho servidor e estado brasileiro - teria uma composição que espelhasse esta atribuição do Conselho. Composição assemelhada ao CNS. A idéia do Conselho não é nova - Está na Constituição Federal. Tem função moderadora - não é **arbitral**. É inadequado remeter para a Justiça do Trabalho a arbitragem. O árbitro - deve ser qualquer outro ente - se a Justiça Federal não cabe. Só o Congresso pode impor ao executivo - a partir da transformação do acordo em Lei.

02. A regulamentação por si só - embute uma questão de limitação relativa aos serviços essenciais e ao abuso do exercício da Greve. O Governo acha difícil - que uma Lei seja eficaz para descrever em cada serviço da administração pública o que é essencial e o que deve ser mantido. **Na opinião do Secretário o que é essencial deste debate:** o exercício do direito de greve deve preservar o princípio do direito da sociedade ao serviço público - o interesse público - a indisponibilidade do interesse público. Esta questão é maior do que definir: grau de paralisação, o que deve parar ou não!!!!

O **Secretário Duvanier** ainda colocou que o conjunto das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos deverá ser dividido em **03 grupos**. Estas propostas foram socializadas para início de discussão.

Destacou que a compreensão acerca das atividades exclusivas de estado não deve ser entendida como carreira típica de estado.

"As Atividades Exclusivas de Estado 1 - com poder de polícia; trabalhadores que usam armas para exercício do cargo.

Atividades Exclusivas de Estado 2 - as demais (indisponibilidade de interesse do serviço público).

Atividades Não Exclusivas do Estado - (Educação, Saúde....) - Esta atividade tem a ver com o debate quanto ao papel do estado - É um serviço que não pode ficar para o mercado resolver. "

Na posição do Secretário Duvanier a Lei que vai regulamentar o exercício da Greve tem que tratar de forma diferente estes 03 grupos.

Manifestação da Bancada Sindical: Argumentamos que existem algumas premissas, independente se é o momento ou não de encaminhar PL sobre exercício de Greve.

Estas premissas são as seguintes:

- Deve ser encaminhado ao CN - as Convenções 151 e 150. Este encaminhamento dá respaldo político e jurídico, uma vez que existe um vácuo na CF sobre esta questão.
- Devem ser garantidos o processo negocial e cobrança de práticas anti-sindiais, com resolutividade para todas as categorias, inclusive as consideradas "atividades exclusivas de Estado".

Com relação às diretrizes da proposta apresentada pelo governo, a Bancada Sindical informou que as mesmas não seriam discutidas nesta reunião, mas solicita informações para colher maiores subsídios:

- Sobre o papel do Conselho:
 - Como os conflitos vão ser resolvidos!!!
 - Como será a composição do Conselho: é paritário!!!

O Secretário Duvanier - colocou que para início de discussão, a idéia que está sendo gestada - ficaria 50% da Sociedade - mesmo formato do CNS - Conselho Nacional de Saúde - mas está aberto para discussão.

Colocou ainda que a Lei ao limitar o exercício de Greve - tem que pensar ressalvas para dar garantias.

Bancada Sindical - Do desenho que apresentou do Conselho - qual o papel do Conselho - o conselho apresentaria demandas ou seria apenas atuaria como moderador/mediador.

O Secretário Duvanier - Papel do Conselho: O Conselho é Nacional - mas pode ser replicado em outros níveis de governo - em cada estado ou município teria um conselho com esta característica, ou poderia algum conselho já existente assumir este papel. Nos municípios, por exemplo, "poderia" fazer esta tarefa o Conselho das Cidades. **Papel:** seria além das relações de trabalho. Tudo que se refere aos serviços públicos. O exercício desta atribuição é que vai legitimar para atuar como moderador dos conflitos na relação de trabalho.

Na opinião do **Secretário a questão arbitral** - é muito difícil - mesmo que for acionado pelas partes de forma consensuada - quem é que vai impor ao executivo. Somente o Legislativo pode obrigar o executivo - através de lei. É muito difícil pensar um organismo que tenha o papel de arbitragem no setor público. É possível fazer o papel de moderador, neste espaço, mas não de arbitro. A questão da arbitragem é uma preocupação - por consenso das partes tentar achar um arbitro. Esta questão pode ser discutida no SINP. A arbitragem pode ser prevista no SINP (em cada instância).

A instância do Conselho Nacional em Defesa do Serviço Público - só assume o papel de moderador.

A Bancada Sindical colocou que é necessário um esforço para fechamento do PL da Negociação Coletiva e do SINP, bem como do encaminhamento da Convenção 151 e 150 ao Congresso Nacional. Colocou-se ainda que é preciso dar garantias caso ocorra práticas anti-sindiais, por parte do empregador ou do Estado.

A representação do Ministério do Trabalho no GT informou que a **Convenção 135(OIT)** - trata das práticas anti-sindiais e já foi ratificada pelo Congresso Nacional. Colocou ainda que prática anti-sindical pode existir de dois lados. A proposta construída no Fórum Nacional do Trabalho partiu da Convenção 135.

Após várias intervenções ficou definido que os trabalhos do GT Negociação Coletiva e Solução de Conflitos seriam prorrogados até 30 de janeiro de 2008.

Foi encaminhada a construção de uma reunião técnica, com a participação do DIEESE, Assessoria Jurídica da Bancada e do governo, para sistematizar os instrumentos necessários, do ponto de vista legal para dar encaminhamento aos conteúdos já acordados acerca da Negociação Coletiva e do SINP: o que é infra legal... O que é necessário portaria, decreto, etc.

Este Grupo Técnico deverá trabalhar o que tem consenso e organizar os instrumentos legais pertinentes.

Ficou ainda definido que o Tema Liberação Sindical, seria destacada para debate em reunião específica.

Reunião preparatória da Bancada Sindical para intervenção na Audiência Pública - 11 de dezembro - 10h

DOCUMENTO ENTREGUE PELO GOVERNO ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DUVANIER:

"REGULAMENTAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO

01. Instituição expressa da figura da negociação coletiva no serviço público:

Com aplicação a todos os órgãos dos 03 poderes (legislativo e judiciário, e administração pública direta e indireta) de todos os entes da Federação.

Finalidade: Possibilitar expressamente que todos os órgãos públicos instituem em seus âmbitos de atuação Sistemas de Negociação Coletiva.

Fundamento: Rol de direitos sociais previstos no Capítulo II da CF/88.

Especialmente: Art. 7º. XXVI; Art. 8º III, VI; Art. 10 e Art. 11.

Instrumentos possíveis: Emenda Constitucional/Lei

Conteúdo: Se por EC, inserção da negociação como um Princípio; como uma norma explicitando a negociação como direito do trabalhador (servidor público) art. 7º; como uma norma que defina expressamente como atribuição das entidades sindicais a representação dos servidores em negociação coletiva - artº 8º; ou

Se por LC/Ordinária, definição e limites dos processos de negociação coletiva; dos princípios fundamentais que regem o instituto; premissas para instituição; órgãos que poderão instituir sistemas de negociação (governo); instituições ou entidades da sociedade civil que poderão figurar como parte nos sistemas; faculdade de recurso a instâncias consultivas, moderadoras ou mediadoras para os sistemas.

A esta legislação devem ser incorporadas as normas contidas nas Convenções da OIT que está em processo de ratificação para ingresso no ordenamento jurídico brasileiro.

(02) Instrumento que dispõe sobre o Sistema de Negociação Coletiva e Direito de Greve para os Servidores Públicos da Administração Direta e Poder Executivo da União.

Finalidade: Regulamentação do Sistema da Administração (direta) Federal.

Fundamento: EC/LC/LO supra.

Instrumento possível: Lei Ordinária

Conteúdo: Definição através de normas gerais e específicas do SINP, das partes que o compõem de forma específica - referência expressa a todos os órgãos do governo que farão parte do SINNP, entidades que podem ser signatárias do Sistema (critérios para participação); Princípios e preceitos que regem o Sistema no âmbito federal (conforme EC/Lei supra); função (objetivos) do sistema; elementos que compõem o SINP: Mesas de Negociação Permanentes articuladas e hierarquizadas; Instâncias Consultivas, mediadoras e moderadoras; Instrumentos de registro e validação do processo negocial; mecanismos de coibição e punição das práticas anti-sindicais; regras relativas à liberação sindical; organização dos trabalhadores no local de trabalho, etc...

(03) Normas infra-legais para regulamentar o Sistema.

Regimento do funcionamento das Mesas de Negociação. Convênios entre a Administração e as entidades signatárias.

Finalidade: Particularizar a normatização sobre o funcionamento das Mesas Central, Setoriais e Regionais.

(04) Regulamentação do direito de Greve para os servidores públicos

Aplicação das normas gerais a todos os entes da Federação (União, Estados e Municípios), e aos servidores do executivo da União no que se refere às normas de caráter específico.

Finalidade: suprimimento da lacuna constitucional.

Fundamento: Art. 9º. Da CF/88

Conteúdo: Normas que disciplinem o exercício da greve pelos servidores públicos, que se encontram em processo de construção com as entidades via GT SINNP.

Instrumento Possível: LC/Lei Ordinária"

RELATÓRIO DO III GT-ITINERANTE

Reunião do GT-Políticas Sociais e Anti-Racismo - UFRJ - Rio de Janeiro-RJ

Data: 22 e 23/11/2007

Pela DN FASUBRA: Luiz Macena da Conceição (Luizão)- Coordenação de Políticas Sociais e Anti-Racismo e Maria Ângela Ferreira Costa - Coordenação das Estaduais; Graça Freire - Coordenação de Formação e Comunicação Sindical-FASUBRA, presente no dia 23/11.

Pela CUT-RJ: Neuza Luzia Pinto

Pela Base: SINTUFRJ (Ana Maria de Almeida Ribeiro, Francisco de Assis dos Santos, Noemi de Andrade, Denise Francisco Góes, Izabel Gondim de Paula (Procuradoria), Vander Aparecido de Araújo (Divisão de Transporte), Rogério Batista Silva Costa (IFCS), Luciano da Cunha Nascimento (Prefeitura/Fundão), Orlando da Conceição Simões (Instituto de Biologia), Carlos Alberto Ramos (CAP), Gercino Teotônio da Silva Filho (Instituto de Biologia), Boaventura Sousa Pinto (IGEO), Risaneide Alves Cordeiro (Instituto de Biologia), Nivaldo Holmes de Almeida Filho (Instituto de Biologia), Luciene da Silva Lacerda (IESC), Wellington de Jesus (Prefeitura), Maria do Rosário Martins Marins (Gabinete), Roseni Lima de Oliveira (DISEG), Walmir do Nascimento Penedo (Faculdade de Letras), Jorge Pierre Eugênio da Rosa (Decania do CCS), Jorge Luiz Ignácio (NPPN), Wilami Manoel (Alojamento), Francisco Carlos dos Santos (Instituto de Biologia), Sebastião Antônio de Oliveira (HUCFF); SINTUFF (Maria do Carmo de Oliveira, Maria Thereza R. da Silveira, Pedrina da Silva, Sandra Maria Guizan Rodrigues, Arenilda S. da Silva, Honorina da Penha Alvarenga, Heloísa Helena G. Neves, Ivonete da Conceição de Souza, Rita de Cássia de Souza Silva, Leila Gomes de Azevedo, Vanir Rodrigues Nascimento, Rute Helena Gonçalves Carvalho, José Roberto da Costa, João Luiz Mendonça, Berta da Costa Anjos Pinho;

SINTUPERJ (Maria Cristina da Silva Martins e Sormani da Silva); SINTUR-RJ (Antônio Carlos V. Neves (manteiga) e Ivanilda Oliveira S. Reis); ASUNIRIO (Sheila Maria C. Artur Bernardes e Jorge Luiz Teles Vieira); SINTESAM (Crisolda Assis de Araújo, Luiz Carlos Bonates de Oliveira); SINTUFAL (Noelma Sandra); SINTUFEJUF (Rogério da Silva); SINTE-MED (Loila Aparecida Rodrigues e Maria Antônio da Silva), Adilson da Costa (SISTA/UFMS).

Total de participantes: 55 companheiros (as).

A abertura do III GT Itinerante aconteceu no Auditório do Quinhentão, no CCS dia 22 e teve representação da Coordenadora Geral do SINTUFRJ, Ana Maria Ribeiro, da Presidente da CUT/RJ – Neuza Luzia Pinto; da FASUBRA, Luizão e Maria Ângela Ferreira Costa da Coordenação de Políticas Sociais e das Estaduais, respectivamente e a companheira Noemi de Andrade.

As intervenções foram de saudação a organização dos GT's, da importância em discutir a fundo o racismo presente na sociedade brasileira e de muita comoção com a apresentação de um homenagem ao companheiro José Paulo de Oliveira, integrante do Gt Anti- Racismo da UFRJ falecido recentemente.

Logo em seguida foi instalada a mesa para receber nossa convidada, servidora e pesquisadora do IESC/UFRJ, Luciene Lacerda que fez uma interessante dissertação sobre a saúde da população negra

Na parte da tarde, com o propósito de discutirmos nossa pauta específica sobre local e data dos próximos GT's itinerante e do IV Encontro Nacional de técnico-administrativos negros e negras da Fasubra, foi instalada a mesa composta pela FASUBRA (Luizão e Maria Ângela), SINTUFJR (Noemi) e SINTUFAL (Noelma Sandra).

Foram feitas as devidas apresentações, acompanhadas de um panorama dos estados em relação à atuação dos seus GT'S ou a necessidade de sua instalação, e também uma dura crítica sobre a postura lamentável das tendências políticas do movimento sindical no tocante a compreensão e as ações dos militantes negros(as) que atuam no interior dos sindicatos e dentro da federação, na opinião da maioria é necessário a construção de uma relação política de fato, mais respeitosa e que não inviabilize nossas ações.

Foram feitas críticas sobre a ausência do ex-coordenador de Políticas Sociais e atual coordenador geral da federação, João Paulo, pela importância que tem o companheiro na construção desta discussão. O coordenador Luizão informou que infelizmente a sua ausência se deu em função da autorização por parte da DN/FASUBRA, da participação dos coordenadores responsáveis pelas Pastas respectivas: Políticas Sociais e Estaduais e também, porque o companheiro João Paulo se encontrava em outra atividade pela Federação, em São Paulo.

O Coordenador Nacional de Políticas Sociais da FASUBRA fez um breve histórico sobre as reuniões que já ocorreram e suas definições enfatizaram a importância da realização do IV Encontro e disse que tudo que é definido nos GT's é levado para discussão com a direção nacional da federação.

Segundo o cronograma aprovado no GT realizado no Maranhão em Janeiro de 2006, nossa organização atingiria as 5 regiões do país antes da realização do IV Encontro, realizou-se reuniões em Brasília (Centro-Oeste), Maranhão (Norte) e Rio de Janeiro (Sudeste). No caso da realização no Maranhão, segundo o coordenador da Fasubra este estado foi considerado como região Norte, faltando realizar na região Nordeste e Sul. Este assunto gerou uma polêmica, pois os representantes do Amazonas se sentiram prejudicados com o GT realizado na região Norte, (Maranhão) que não teve o comparecimento de nenhum estado da região e por entendermos que é necessário ampliar cada vez mais a discussão definimos pela realização de um GT das regiões Norte/Nordeste nos dias 21, 22 e 23 de Março de 2008 em Alagoas.

A mesa do dia 23 foi composta pela FASUBRA (Maria Ângela), SINTUFRJ (Risaneide Cordeiro) e SINTUFAL (Noelma Sandra) e foi esclarecido que um GT pode alterar as decisões do cronograma

aprovado anteriormente e partindo deste princípio depois de calorosa discussão definimos pelo seguinte calendário:

GT Norte/Nordeste – 21, 22 e 23 de Março de 2008

Local: Alagoas

Pauta:

- Acesso e Permanência/REUNI
- Saúde da população
- Censo Racial nas IFES
- Lei 10.639
- Assédio Moral

GT Sul – Abril (data a ser discutida com os membros do GT local e coordenação nacional de Políticas Sociais)

IV Encontro Nacional de técnico-administrativos negros e negros da FASUBRA – 1ª quinzena de Junho de 2008 no Rio de Janeiro.

OBS:

- 1- Foi sugerido pela companheira Noemi e aprovado pelos presentes, que os GT's não sejam meros encontros para discutirmos somente data como propôs a direção da federação e seja sim instrumentos de formação e de acúmulo para as discussões do IV Encontro.
- 2- Foi sugerido pela companheira Denise e aprovado pelos presentes, que os delegados a próxima plenária da Fasubra nos dias 6 e 7 de Dezembro apresentem nosso calendário para o próximo período.
- 3- Nosso calendário está passível a modificações, desde que sejamos convocados a discutir as mudanças, pois apesar de não sermos estrutura deliberativa exigimos respeito as nossas decisões.

INFORMES DA CUT

Trabalhadores tomam Brasília por melhores empregos no país Mesmo debaixo de chuva, cerca de 25 mil pessoas participam IV Marcha

Mesmo com chuva, milhares de trabalhadores de todo o país tomam nesta quarta-feira, dia 5, as ruas de Brasília na IV Marcha Nacional da Classe Trabalhadora. Aproximadamente 25 mil pessoas cumprem, desde as primeiras horas da manhã, uma programação de manifestações, reivindicações e atos políticos. O ponto alto será uma audiência das centrais sindicais com o presidente Lula, prevista para as 15h.

A marcha reivindica a redução da jornada de trabalho, mais e melhores empregos e o fortalecimento da seguridade social e das políticas públicas. A categoria bancária está presente na marcha ao lado do presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Luiz Cláudio Marcolino.

Logo às 7h, uma multidão começava a se formar no estacionamento do estádio Mané Garrincha. Já no meio da manhã, uma passeata levou os trabalhadores para a esplanada dos Ministérios, onde foram feitas duas paradas: uma em frente ao Ministério da Saúde e outra no Ministério da Previdência e Trabalho.

A marcha seguiu para entregar a pauta de reivindicações aos presidentes do Senado, Tião Viana (PT-AC), e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP). Logo a seguir, por volta das 12h15, começou o ato político em frente ao Congresso Nacional. O próximo compromisso é no Palácio do Planalto.

Redução da Jornada - Entre as reivindicações da marcha estão a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a medida criaria mais de 2 milhões de empregos com um custo de apenas 1,99% na folha de pagamento das empresas.

Primeiros resultados da IV Marcha LULA PROMETE ENVIAR AO CONGRESSO PROJETO QUE CRIA REGRAS PARA DEMISSÃO IMOTIVADA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comprometeu-se nesta quarta-feira (05/12) com as centrais sindicais a enviar ao Congresso Nacional a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que coíbe e cria regras para a chamada demissão sem justa causa.

Lula também prometeu enviar ao Legislativo da ratificação da Convenção 151 da OIT, que assegura o direito de negociação sindical aos servidores públicos. Ficou assegurada ainda às centrais a decisão de